



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Poderança da Minoria

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 858, DE 2024.

Dispõe sobre a criação do Fundo de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS) e altera a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, para autorizar os agentes operadores do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) a renegociar os termos, prazos e demais condições financeiras das operações de crédito cujos riscos são suportados, parcial ou integralmente, pela União.

## EMENDA PLENÁRIO Nº , DE 2024.

Inclua-se, onde couber:

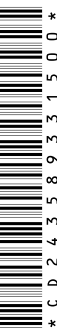
Art... Os riscos das operações de crédito reembolsáveis do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS) serão integralmente suportados pelo BNDES, ou por agente financeiro público ou privado que atuar nas operações.

## JUSTIFICAÇÃO

Historicamente, os Fundos Constitucionais tiveram grande problemas de inadimplência, principalmente quando os riscos eram total ou parcialmente suportados pela União.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada **BIA KICIS**  
PL/DF





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Da Sra. Bia Kicis)**

Dispõe sobre a criação do Fundo de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS) e altera a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, para autorizar os agentes operadores do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) a renegociar os termos, prazos e demais condições financeiras das operações de crédito cujos riscos são suportados, parcial ou integralmente, pela União

Assinaram eletronicamente o documento CD243589331500, nesta ordem:

- 1 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 2 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

